



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0730.1/DISPENSA 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8706/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI A EMPRESA EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo aditivo, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

| CONTRATANTE | |
|------------------------|--|
| Poder executivo | Município de Açailândia |
| Órgão | Prefeitura Municipal de Açailândia |
| CNPJ nº | 07.000.268/0001-72 |
| Endereço | Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA |
| Unidade administrativa | Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI |
| Cnpj | 07.000.268/0001-72 |
| Endereço | Rua Benjamin Constante , 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - MA |
| E-mail | agricultura@acailandia.ma.gov.br |
| Representante | Antonio José Ferreira Lima Filho |
| Cargo/Função | Secretário Municipal de Agricultura e Pesca |
| C.I. / Órgão emissor | 6067093.2/SSPMA |
| CPF nº | 675.984.983-34 |

| CONTRATADO | |
|----------------------|---|
| Nome | EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES |
| CPF nº | 596.046.386-53 |
| C.I. / Órgão emissor | 036927922009-2 |
| Endereço | RUA BENJAMIN CONSTANTE, 393, JACÚ, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA |
| E-mail | edilenecavalcanteg@gmail.com |

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI
Rua Benjamin Constante , nº 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

1.1. O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Benjamin Constante, N° 393, Bairro Jacu, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI..

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

2.1. O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 3 de agosto de 2022 e término em 3 de agosto de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1. As despesas desse contrato correrão a conta da dotação constante do orçamento do Município, aprovado para o exercício de 2022, na forma seguinte:

| | |
|----------------------|---|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) |
| Unidade Orçamentária | 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca |
| Projeto/Atividade | 04.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |
| Fonte de Recursos | 500 - Recursos não Vinculados de Impostos |

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DESTE TERMO ADITIVO

5.1. O presente termo aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Administração Pública Municipal de Açailândia – MA, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79. Da Lei 8.666/93. Independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 01 de agosto de 2022

Município de Açailândia (MA)
Antonio José Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES
596.046.386-53
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: Mirlan C. Louia CPF: 019.096.703-08
Nome: JOSE VAGNER W. MENEZES CPF: 585.708.533-00



**MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEAGRI**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0730.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES. **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Benjamim Constante, Nº 393, Bairro Jacu, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 3 de agosto de 2022 e término em 3 de agosto de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Ação Projeto/Atividade - 04.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto 2022. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Edilene Maria Guedes Cavalcante Gonçalves - EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 1 de agosto de 2022.

Antonio José Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1590, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022- SEMUS 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2021.0730.1 1

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº:
2019.0602.1 2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022- SEMUS

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ 07.000.268/0001-72, com sede Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022-SEMUS, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de controle integrado de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas, os critérios e procedimentos definidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 20/09/2022 as 18:00h. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: planejasus@acailandia.ma.gov.br. LINK DO EDITAL: <https://acailandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/Prefeitura-Municipal-de-Acailandia/modalidade/DISPENSA> Secretaria

Municipal de Saúde. Açailândia 15 de setembro de 2022.

Linderval de Moura Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Port. 007/2021 - GAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0730.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0730.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES.** **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objetivo, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Benjamim Constante, Nº 393, Bairro Jacu, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 3 de agosto de 2022 e término em 3 de agosto de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Ação Projeto/Atividade - 04.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não vinculados de Impostos. BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanece inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR E LOCATÁRIO, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto 2022. **SIGNATÁRIOS:** Antonio José Ferreira Lima Filho, pela Contratante, Edilene Maria Guedes Cavalcante Gonçalves - EDILENE MARIA GUEDES CAVALCANTE GONÇALVES, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 1 de agosto de 2022. Antonio José Ferreira Lima Filho - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0602.1

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0602.1/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS e a empresa **ULTRANET LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2019.0602.1 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato e seus aditivos, a contar a partir do dia 04 de setembro de 2022, findando-se em 04 de setembro de 2023. **DO VALOR:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil e cento e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:** 07 – Secretaria de Economia e Finanças Ação/Projeto Atividade: 04.122.0004.2-019 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças, **ELEMENTO DA DESPESA:** 33.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz – **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.** **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Economia e Finanças, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2022. **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Economia e Finanças

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município